

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.687, de 09 de Agosto de 2.018.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

| FUNCIONÁRIO | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO | PERÍODO |
|-------------------------|-----------------|-----------|--------------|------------|
| | | N.º | AQUISITIVO | TRABALHADO |
| Pâmela Suellen Silvério | Professor PEB I | 1925 | 09/08/2013 a | 05 anos |
| Ribeiro | | | 09/08/2018 | |
| Juliana Brandão Machado | Supervisora | 252 | 08/08/1998 a | 20 anos |
| Silva | Educacional | | 08/08/2018 | |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 09 de Agosto de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

| Certifico que: |
|---|
| Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal. |
| Cachoeira de Minas/MG, de de |
| Assinatura: |
| Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete – Matrícula 2424 |